



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202500058003097

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 088/2025 - CPAB/GPCOM/GCEV/OVG

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de balões e acessórios para decoração nos diversos projetos e eventos realizados pela Organização, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender a demanda de diversos setores da Organização, em datas comemorativas ou eventos corporativos que necessitem do serviço de decoração com balões.

2.2. Quanto a aquisição ser realizada por lotes justificamos que os objetos afins foram reunidos por uma questão de viabilidade econômica da entrega, por se tratar de produtos de baixo valor a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria muito podendo até causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido a contratação por lotes torna-se economicamente mais vantajosa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Trata-se de aquisição de balões para decoração dos eventos promovidos pela Organização, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - BALÕES CORES LISAS			
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUAN TIDAD E
1	Balão Látex, na cor Amarelo Claro Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
2	Balão Látex, na cor Amarelo Pastel Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
3	Balão Látex, na cor Amarelo Sol Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	58
4	Balão Látex, na cor Amarelo Sol Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACO TE	85
5	Balão Látex, na cor Amarelo Sol Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	118
6	Balão Látex, na cor Azul Claro ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACO TE	20
7	Balão Látex, na cor Azul Claro ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
8	Balão Látex, na cor Azul Claro/Bebê Perolado ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	45
9	Balão Látex, na cor Azul Claro/Bebê Perolado ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACO TE	35
10	Balão Látex, na cor Azul Claro/Bebê Perolado ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	30
11	Balão Látex, na cor Azul Cobalto, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
12	Balão Látex, na cor Azul Escuro ou similar, pct com 50 unidades, nº 09	PACO TE	20
13	Balão Látex, na cor Azul Royal ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACO TE	20
14	Balão Látex, na cor Azul Royal ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
15	Balão Látex, na cor Branco ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	20
16	Balão Látex, na cor Branco ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACO TE	20
17	Balão Látex, na cor Branco ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	108
18	Balão Látex, na cor Laranja Mandarin, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	10
19	Balão Látex, na cor Laranja ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	10

20	Balão Látex, na cor Laranja ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACOTE	10
21	Balão Látex, na cor Laranja ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	24
22	Balão Látex, na cor Laranja ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	41
23	Balão Látex, na cor Laranja Pastel Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	10
24	Balão Látex, na cor Lilás Claro/Bebê ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACOTE	56
25	Balão Látex, na cor Lilás Claro/Bebê ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACOTE	76
26	Balão Látex, na cor Lilás Claro/Bebê ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	76
27	Balão Látex, na cor Lilás Pastel ou similar, pct com 50 unidades, nº 10	PACOTE	10
28	Balão Látex, na cor Preto ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	16
29	Balão Látex, na cor Preto ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	30
30	Balão Látex, na cor Rosa claro/bebê ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	40
31	Balão Látex, na cor Rosa claro/bebê ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	65
32	Balão Látex, na cor Rosa escuro ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	30
33	Balão Látex, na cor Rosa escuro ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	20
34	Balão Látex, na cor Rosa pastel ou similar, pct com 50 unidades, nº 09	PACOTE	10
35	Balão Látex, na cor Rosa Pink, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	20
36	Balão Látex, na cor Roxo ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACOTE	43
37	Balão Látex, na cor Roxo ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACOTE	53
38	Balão Látex, na cor Roxo ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	57
39	Balão Látex, na cor Roxo ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	88
40	Balão Látex, na cor Salmão Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	10
41	Balão Látex, na cor Verde Bandeira ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACOTE	35
42	Balão Látex, na cor Verde Bandeira ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACOTE	55
43	Balão Látex, na cor Verde fluorescente ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACOTE	24

44	Balão Látex, na cor Verde fluorescente ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	10
45	Balão Látex, na cor Verde Folha ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	45
46	Balão Látex, na cor Verde Folha ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACO TE	41
47	Balão Látex, na cor Verde Folha ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	65
48	Balão Látex, na cor Verde Lima ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	28
49	Balão Látex, na cor Verde Maça ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	28
50	Balão Látex, na cor Verde Musgo ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	55
51	Balão Látex, na cor Verde Musgo ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACO TE	46
52	Balão Látex, na cor Verde Musgo ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	85
53	Balão Látex, na cor Verde Pastel ou similar, pct com 50 unidades, nº 09	PACO TE	10
54	Balão Látex, na cor Vermelho Liso ou similar, pct com 50 unidades, nº 5	PACO TE	10
55	Balão Látex, na cor Vermelho ou similar, pct com 50 unidades, nº 11	PACO TE	10
56	Balão Látex, na cor Vermelho ou similar, pct com 50 unidades, nº 7	PACO TE	30
57	Balão Látex, na cor Vermelho ou similar, pct com 50 unidades, nº 9	PACO TE	70
58	Balão Canudo Látex, na cor Amarelo Sol ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	10
59	Balão Canudo Látex, na cor Azul Claro ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	10
60	Balão Canudo Látex, na cor Laranja ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	10
61	Balão Canudo Látex, na cor Preto ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	6
62	Balão Canudo Látex, na cor Rosa Claro ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	6
63	Balão Canudo Látex, na cor Rosa Escuro ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	6
64	Balão Canudo Látex, na cor Roxo ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	6
65	Balão Canudo Látex, na cor Verde Bandeira ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACO TE	10

66	Balão Canudo Látex, na cor Verde Fluorescente ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACOTE	10
67	Balão Canudo Látex, na cor Vermelho ou similar, pct com 50 unidades, nº 260	PACOTE	10

LOTE 02 - BALÕES ESPECIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Balão de alumínio dourado, 32", efeito 4D, de nylon metalizado ou material equivalente	UNIDADE	24
2	Balão de alumínio, cor arco íris, 12", efeito 4D, de nylon metalizado ou material equivalente	UNIDADE	32
3	Balão de alumínio, cor verde, 60", efeito 4D, de nylon metalizado ou material equivalente	UNIDADE	25
4	Balão de coração vermelho de plástico metalizado ou material equivalente 9"	UNIDADE	80
5	Balão holográfico perolado, redondo, 12", efeito 4D, feito de PA + PET (poliamida e Poliamida + polímero sintético politereftalato de etileno)	UNIDADE	29
6	Balão Látex, na cor Dourado Metálico, pct com 10 ou 12 unidades, 16"	PACOTE	17
7	Balão Látex, na cor Dourado Metálico, pct com 25 unidades, nº 5	PACOTE	56
8	Balão Látex, na cor Dourado Metálico, pct com 25 unidades, nº 7	PACOTE	40
9	Balão Látex, na cor Dourado Metálico, pct com 25 unidades, nº 9	PACOTE	75
10	Balão Látex, na cor Dourado Metálico, pct com 25 unidades, nº11	PACOTE	60
11	Balão Látex, na cor Látex gigante liso dourado, pct. com 3 unidades, 24"	PACOTE	27
12	Balão Látex, na cor Ouro cromado, pct com 25 unidades, nº 5	PACOTE	44
13	Balão Látex, na cor Ouro cromado, pct com 25 unidades, nº 9	PACOTE	77
14	Balão Látex, na cor Branco Pérola, pct com 25 unidades, 09"	PACOTE	20
15	Balão Látex, na cor Prata Metálico, pct com 10 unidades, 16"	PACOTE	17
16	Balão Látex, na cor Prata Metálico, pct com 25 unidades, 09"	PACOTE	15
17	Balão Látex, na cor Prata Metálico, pct com 25 unidades, 11"	PACOTE	47

18	Balão Látex, na cor Rosa Metálico ou similar, pct com 25 unidades, nº 11	PAC OTE	60
19	Balão Látex, na cor Rosa Metálico ou similar, pct com 25 unidades, nº 5	PAC OTE	71
20	Balão Látex, na cor Rosa Metálico ou similar, pct com 25 unidades, nº 9	PAC OTE	75
21	Balão Látex, na cor Rose Gold Metálico, pct com 10 ou 12 unidades, 16"	PAC OTE	17
22	Balão Látex, na cor Rose Gold Metálico, pct com 25 unidades, nº 11	PAC OTE	40
23	Balão Látex, na cor Rose Gold Metálico, pct com 25 unidades, nº 5	PAC OTE	44
24	Balão Látex, na cor Rose Gold Metálico, pct com 25 unidades, nº 9	PAC OTE	65
25	Balão Látex, na cor Roxo Metalizado, pct com 25 unidades, nº 11	PAC OTE	50
26	Balão Látex, na cor Roxo Metalizado, pct com 25 unidades, nº 5	PAC OTE	39
27	Balão Látex, na cor Roxo Metalizado, pct com 25 unidades, nº 9	PAC OTE	60
28	Balão Látex, na cor Verde Metalizado, pct com 25 unidades, nº 11	PAC OTE	45
29	Balão Látex, na cor Verde Metalizado, pct com 25 unidades, nº 5	PAC OTE	39
30	Balão Látex, na cor Verde Metalizado, pct com 25 unidades, nº 9	PAC OTE	46
31	Balão Látex, na cor Vermelho Metálico, pct com 25 unidades, 9"	PAC OTE	40
32	Balão tipo Bubble/bolha, plástico transparente e elástico, aproximadamente 20"	UNID ADE	89
33	Balão tipo Bubble/bolha, plástico transparente e elástico, aproximadamente 36"	UNID ADE	144
34	Balão tipo Bubble/bolha, plástico transparente e elástico, aproximadamente 60cm, 24"	UNID ADE	144
35	Balão tipo Bubble/bolha, plástico transparente e elástico, aproximadamente 8"	UNID ADE	94

LOTE 03 - ACESSÓRIOS

IT E M	DESCRIÇÃO	UNI DAD E	QUANT IDADE
1	Cortina em plástico metalizado quadriculada para painel de festa dourado, tamanho aproximado: 100x200cm	UNID ADE	20

2	Fio de Led com bateria na cor branco frio, 3m, para balão tipo bubble com 3 funções (pisca rápido, devagar ou fixo)	UNID ADE	30
3	Fio de Led com bateria na cor branco quente, 2m, para balão tipo bubble/bolha com 3 funções (pisca rápido, devagar ou fixo)	UNID ADE	10
4	Fita Dupla Face, espuma branca, 19mm x 10m	UNID ADE	20
5	Fixa Balão, pacote com 25 unidades, 3,5x1,5cm	PAC OTE	50
6	Inflador de balão - 220V, aproximadamente 20cm de altura e bico auxiliar, potência do motor: 1000W	UNID ADE	2
7	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Amarelo	UNID ADE	6
8	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Azul Claro	UNID ADE	6
9	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor dourada	UNID ADE	23
10	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Lilás	UNID ADE	6
11	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor rosa	UNID ADE	23
12	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor roxo	UNID ADE	20
13	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Verde Claro	UNID ADE	6
14	Suporte/Haste para buque de balão (mínimo 10 unidades varetas), conectores de encaixe entre as varetas e base	UNID ADE	10
15	Vareta para balão com suporte, transparente, com aproximadamente 30cm	UNID ADE	325
16	Vareta para balão com suporte, transparente, com aproximadamente 45cm	UNID ADE	50

LOTE 04 - ARCO

IT E M	DESCRIÇÃO	UNI DAD E	QUANT IDADE
1	Arco Painel Redondo em aço, desmontável, com base, cor cobre, para Balão/Bexiga - dimensões: 1,80 x 1,75m (AxL).	UNI DAD E	1

2	Arco redondo em aço, desmontável, com base, cor cobre, dimensões 1,50 x 1,50m (D).	UNIDADE	5
---	--	---------	---

3.2. Os balões de látex devem ser de alta resistência e durabilidade.

3.2.1. Os modelos e cores de referência para os balões são da marca São Roque e/ou Art. Látex.

3.3. Os infladores devem ser capazes de inflar balões de diversos tamanhos e tipos. Devem operar com baixo nível de ruído, de modo a não causar desconforto ou riscos à saúde dos operadores.

3.3.1. Os infladores devem possuir mecanismos de segurança que previnam sobreaquecimento e outros riscos associados ao uso contínuo do equipamento.

3.4. Os fixa balões devem ser feitos de materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar diferentes tamanhos e tipos de balões sem deformar ou quebrar. Devem proporcionar estabilidade aos balões, garantindo que eles permaneçam no lugar durante todo o período do evento.

3.5. As varetas devem ser fabricadas com plástico de alta qualidade ou materiais equivalentes que assegurem a robustez e a longevidade do produto. Devem ter acabamento suave, sem bordas cortantes ou rebarbas, para evitar lesões ou desconforto ao manusear.

3.6. Os produtos deverão ter um prazo de validade adequado, a partir de 18 meses e instruções claras sobre armazenamento e manuseio para garantir sua eficácia durante todo o período de uso.

3.7. **Todos itens deverão ser de natureza profissional e de primeira qualidade, ou seja, devem ser duráveis, resistentes e de alta qualidade, assegurando a longevidade e a segurança dos produtos, além de forma e a flutuação por um período prolongado.**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos

municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. A contratante poderá solicitar amostras à empresa classificada em primeiro lugar, dos itens conforme julgar necessário para que um representante da OVG realize testes de qualidade. As amostras fornecidas devem conter as mesmas especificações descritas neste Termo de Referência. Esses testes têm como objetivo verificar a conformidade dos produtos com os padrões de qualidade exigidos.

6.1.1. Para os lotes 01 (um) e 02 (dois) será solicitado uma amostra para alguns balões em pacote e/ou unidade (de acordo com a apresentação do referido item solicitado), considerando acabamento, tamanho e formato.

6.1.2. Quanto ao lote 03 (três), caso necessário, poderá ser solicitada amostra de alguns itens para avaliar a compatibilidade do solicitado neste Termo de Referência, juntamente com informações complementares como folders e/ou ficha técnica referentes ao produto ofertado.

6.1.3. Para o lote 04 (quatro) poderão ser solicitadas informações complementares como folders, ficha técnica e/ou portfólio dos produtos com características semelhantes ao ofertado.

6.2. As amostras deverão ser entregues na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130, em horário comercial, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação da OVG. Os itens serão analisados, aprovadas ou reprovadas pelo setor demandante. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.

6.3. Caso o objeto não apresentar desempenho e alta qualidade, a segunda colocada será chamada, e assim sucessivamente, mediante fundamentação em despacho pela área solicitante.

6.4. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: composição, tamanho, resistência, forma de apresentação, formato, cor e tons, desempenho, fixação e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

6.5. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

6.6. Quanto as amostras não serão contabilizadas do quantitativo a ser entregue posteriormente.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, em horário comercial, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.2. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não

recebimento dos mesmos.

8.3. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.4.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

8.5. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.7. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão

de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

10.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

10.6. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.7. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

12. EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

12.1. Será emitido Ordem de Compras para o objeto.

13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado

via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

15.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

15.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

15.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

17. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

17.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

17.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

17.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

17.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

17.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

17.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

17.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

17.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

17.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

17.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

17.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

17.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

17.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Gerente**, em 18/07/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SARA CORREA DE CAMPOS, Analista**, em 18/07/2025, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 18/07/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77102101** e o código CRC **9B95D778**.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
AVENIDA T14 249, S/C - SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202500058003097



SEI 77102101